

ATO ADMINISTRATIVO N.º 304/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 398744/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 04.10.2020, em caráter vitalício, a Sra. Lindalva Nunes Maciel, RG n.º 0246199-4 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Antonio Rodrigues Maciel, ocorrido em 04.10.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2021.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44524933

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar